

O DESCONTO DO JOÃO

Por meio do nosso personagem, saiba como funciona o benefício sobre o IPTU regulamentado em Rio do Sul.



Ao saber da lei que dá desconto no IPTU aos clientes que pedirem Nota Fiscal de Serviço eletrônica, João entrou no site da prefeitura (www.riodosul.sc.gov.br) para garantir o benefício. Cadastrou o CPF e o imóvel no sistema. Ele está reformando

a casa e contratará mão-de-obra até o final do ano



Quando foi pagar os pedreiros, solicitou à empresa que emitisse a nota eletrônica. Informou o nome completo e o CPF, iguais ao do cadastro feito. O serviço custou R\$ 1 mil



A empresa preencheu a nota eletrônica como a antiga nota fiscal em papel. A conferência da nota pode ser feita no site da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da prefeitura, pelo CPF do cliente



As informações da nota fiscal eletrônica vão para o banco de dados da Secretaria Municipal da Fazenda.

Com a transação, João ganhou desconto de R\$ 8 no IPTU. O cálculo é feito sobre o Imposto Sobre Serviços (ISS), que representa 4% do valor total da nota. No caso de João, o ISS é de R\$ 40. O desconto será de 20% em cima deste valor, ou seja R\$ 8



João contratou outros serviços no valor de R\$ 8 mil, que lhe rendeu um crédito de R\$ 32. No total, ele acumulou R\$ 40 para descontar no IPTU, de R\$ 100. No entanto, o desconto máximo é de 20% sobre o IPTU. No caso de João, o benefício é de R\$ 20



Os R\$ 20 restantes, João pode transferir para outro imóvel que esteja em seu nome ou para outra pessoa de Rio do Sul

